



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 170–GD/IFAM/CTB/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

**CONSIDERANDO** a RECOMENDAÇÃO Nº 121-CONSEPE/IFAM, de 14/11/2023, que APROVA o Projeto Político Pedagógico do Curso de pós-graduação lato sensu em gestão pública estratégica - EaD do IFAM/*Campus* Tabatinga, conforme processo nº 23443.001613/2023-55, e RECOMENDA ao Conselho Superior do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas a aprovação do objeto desta Recomendação.

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 084/CONSUP/IFAM, de 27/12/2023, que aprova a criação do Projeto Pedagógico do Curso de pós-graduação lato sensu em gestão pública estratégica - EaD, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no Campus Tabatinga - CTB.

**CONSIDERANDO** o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3271/2024-DEPE/CTB**, datada de 16 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor docente **CAIO GRACO CARNEIRO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE Nº 3372635, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Pós-graduação lato Sensu em Gestão Pública Estratégica - EaD do *campus* Tabatinga, sem ônus.

**II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga  
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023